

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

DATA: 28/04/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 16/2024

APROVADO EM 06/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019, de 12/06/2019.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019, de 12/06/2019 da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de renovação do reconhecimento do referido curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019, de 12/06/2019, da instituição de ensino referida.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019:

Dados Gerais do Curso:

	DE	PARA
Habilitação Profissional	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico	Recursos Naturais	Recursos Naturais
Carga Horária Total	1.204 horas, sendo 134 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1338 horas. (1600 horas/aulas).	1.234 horas, sendo 134 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1368 horas.
Período de Integralização do Curso	Mínimo 18 (dezoito) meses e máximo de 5 (cinco) anos	Mínimo 18 (dezoito) meses e máximo de 5 (cinco) anos
Número de Vagas	40 alunos por turma	40 alunos por turma
Regime de Matrícula	Semestral	Semestral
Regime de Funcionamento	De Segunda a Sexta-feira à noite e Sábados de manhã (aula prática).	De Segunda a Sexta-feira à noite e Sábados de manhã (aula prática).
Requisitos de Acesso	Concluinte do ensino médio ou Cursando a 3ª série do ensino Médio ou equivalente;	O estudante deverá ser concluinte ou estar cursando o ensino médio ou equivalente.
Modalidade de Oferta	Presencial	Presencial
Forma	Subsequente	Concomitante e ou Subsequente

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Agropecuária, maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividades de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratos culturais

PARA:

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

Matriz Curricular

DE:

ESTABELECIMENTO: COLEGIO GERAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.							
MUNICÍPIO: ASTORGA							
CURSO TECNICO EM AGROPECUARIA – SUBSEQUENTE							
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais Ano de Implantação: A partir da sua aprovação							
TURNO: Manhã/Noite CARGA HORARIA: Horas/aula 1600 - horas/Relógio 1338							
Módulo: 20 Semanas FORMA: Concomitante e ou Subsequente							
	DISCIPLINAS	1º Sem	2º Sem	3º Sem	h/a	Horas	
F O R M A Ç Ã O E S P E C I F I C A	Administração e Economia Rural	2	2	-	80	67	
	Agricultura e meio ambiente	2	-	2	80	67	
	Agroindústria	-	3	2	100	84	
	Construções e Instalações Rurais	-	2	2	80	67	
	Cooperativismo	1	-	-	20	17	
	Criações	2	2	2	120	100	
	Culturas	3	3	3	180	150	
	Horticultura	3	2	2	140	117	
	Informática Aplicada à Agropecuária	-	2	2	80	67	
	Irrigação e Drenagem	-	-	3	60	50	
	Legislação Ambiental e política agropecuária	-	2	-	40	33	
	Mecanização Agrícola	2	2	-	80	67	
	Planejamento e Projeto	-	-	3	60	50	
	Solos	3	2	2	140	117	
	Topografia	3	-	-	60	50	
	Zootecnia	2	2	2	120	100	
	Subtotal		23	24	25	1440	1204
	Estágio Profissional Supervisionado		-	4	4	160	134
	Carga Horária Total		23	28	29	1600	1338

Haverá 05 aulas de 2ª a 6ª feira no período da noite e as sábados no período da manhã.

Luciana Reschette Bonk
Luciana Reschette Bonk
Diretora - RG 5.301.351-1
ATO Nº 01/2018

Astorga, 13 de Julho de 2015.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

PARA:

ESTABELECIMENTO: COLEGIO GERAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL. ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.						
MUNICÍPIO: ASTORGA						
CURSO TECNICO EM AGROPECUARIA – SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE						
EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais Ano de Implantação: 2024 - Gradativa						
TURNO: Noite CARGA HORÁRIA: Horas/aula 1640 - horas/Relógio 1368						
Módulo: 20 Semanas FORMA: Concomitante e ou Subsequente						
	DISCIPLINAS	1º Sem	2º Sem	3º Sem	h/a	Horas
F O R M A Ç Ã O E S P E C I F I C A	Administração e Economia Rural	40	40	-	80	67
	Agricultura e meio ambiente	40	-	40	80	67
	Agroindústria	-	60	40	100	83
	Construções e Instalações Rurais	-	40	40	80	67
	Cooperativismo	20	-	-	20	17
	Criações	40	40	40	120	100
	Avicultura	20	20	-	40	33
	Culturas	60	60	60	180	150
	Horticultura	60	40	40	140	117
	Informática Aplicada à Agropecuária	-	40	40	80	67
	Irrigação e Drenagem	-	-	60	60	50
	Legislação Ambiental e política agropecuária	-	40	-	40	33
	Mecanização Agrícola	40	40	-	80	67
	Planejamento e Projeto	-	-	60	60	50
	Solos	60	40	40	140	117
Topografia	60	-	-	60	50	
Zootecnia	40	40	40	120	100	
Subtotal		480	500	500	1480	1234
Estágio Profissional Supervisionado		-	68	68		134
Carga Horária Total						1368

Luciana Reschette Bonk
Luciana Reschette Bonk
Diretora - RG 5.301.351-1
ATO Nº 01/2018

Astorga, 11 de Setembro de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

A Licença Sanitária expirou em 31/12/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros em 21/11/2023, ambos com o processo em trâmite.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019, de 12/06/2019, da instituição de ensino referida, mantida pelo Colégio Geração S/S Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Geração - EIEFMP	Astorga/ Maringá	N.º 4282/22, de 26/07/22 De: 08/03/22 a 07/03/32	N.º 2357/19, de 25/06/19 De: 05/10/18 a 05/10/23	Prazo: 5 anos De: 06/10/23 a 05/10/28

b) às alterações propostas, do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019, de 12/06/2019, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.780-9

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP